Termo de abertura

Sistema de Avaliação do Docente – SAD

Versão 0.2

**Goiânia, 27 de junho de 2013**

**Histórico de revisões**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
| 25/08/2013 | 0.1 | Criação do documento, Definição dos objetivos do produto, objetivos do documento, equipe e restrições do projeto; | Lucas Carvalho |
| 06/09/2013 | 0.2 | Primeira revisão do documento | Rhaíssa Nogueira |

Sumário

[**1.** **Objetivos do documento** 3](#_Toc366260999)

[**1.1** **Objetivo do Projeto** 3](#_Toc366261000)

1. **Objetivos do documento**

Este documento tem como objetivo autorizar formalmente o início do projeto de manutenção ContPatri, documentar os papéis e responsabilidades definidos para cada membro do grupo, e esclarecer as restrições do projeto.

* 1. **Objetivo do Projeto**

Tudo aquilo que a Universidade Federal de Goiás adquire como bem permanente (mobiliário, equipamentos dos mais diversos tipos, dentro outros) passa por um processo de tombamento e recebe um número de patrimônio. Em cada unidade acadêmica existe um Agente Patrimonial que é responsável por, anualmente, informar o sistema da UFG, denominado SICOP (Sistema de Controle Patrimonial) qual a situação dos bens em sua unidade acadêmica.

O SICOP gera uma listagem com o número de patrimônio e descrição de cada bem e o agente patrimonial é responsável por verificar a localização e situação de cada bem para, posteriormente, informar a situação atual no SICOP. O bem pode estar extraviado, realocado ou localizado (quando o bem está na unidade e local definido).

A atualização manual das informações de patrimônio por parte do Agente Patrimonial é muito onerosa, consome um tempo importante do técnico administrativo além de estar sujeita a enganos cometidos por parte do Agente Patrimonial.

Para solucionar o problema, o sistema denominado CONTPATRI foi desenvolvido pela Fábrica de Software da UFG. Esse sistema foi dividido em duas partes:

- MODULO MOBILE: Responsável por auxiliar o Agente Patrimonial na coleta dos dados.

- MODULO WEB: Responsável por ser uma interface entre Agente Patrimonial e SICOP, sendo um mecanismo intermediário, responsável por, além de sincronizar as duas partes, gerar os relatórios de discrepância.

Dado o fato de que o projeto CONTPATRI não foi entregue totalmente conforme padrões da Fábrica de Software, foi definido como escopo deste projeto:

- Avaliar qual a atual situação do projeto CONTPATRI.

- Definir as ações necessárias para a finalização do projeto.

- Aplicar as ações necessárias para a finalização do projeto.

- Entregar o projeto (entenda-se: colocar o projeto funcionando no ambiente da fábrica de software).

1. **Equipe**

A equipe do projeto é composta pelos seguintes membros:

* Rhaissa Nogueira
* Raul de Matos
* Thaís Cardoso
* Vinícius Dantas
* Ruben Borges
* Ulysses Alexandre
* Rafael Yure
* Jonathan Silva
* Marcos Paulo
* Lucas Carvalho
* Herbert Nunes
* Natan Pimenta
* Rogério Tristão
* Danilo Guimarães
* Hálisson Bruno
* Muryllo Tiraza
* Thiago Fernandes

1. **Papéis e Responsabilidades**

**Gestor de Portfólio:** Juliano Oliveira.

**Fornecedor de Requisitos:** Juliano Oliveira

**Gestor de projeto:** Rhaissa Nogueira Arantes.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, deve aplicar as recomendações do PMBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Gerência de Projetos, PMI – *Project Management Institute* – Quarta Edição, 2008).

**Engenheiro de Software / Equipe Técnica:** Equipe definida no item 3 deste documento.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, assume uma ou mais responsabilidades de natureza técnica, devendo seguir as recomendações do SWEBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Engenharia de Software, ACM/IEEE, 2004) para sua execução. Algumas responsabilidades técnicas típicas de projetos de software envolvem conhecimentos associados a papéis mais específicos, tais como: Engenheiro de Requisitos; Arquiteto de Software; Gestor de Reutilização; Projetista de IHC; Engenheiro de Testes; Administrador de Bancos de Dados; entre outros.

**Auditor de Qualidade:** Marcos Paulo Vieira de Melo Júnior.

**-** Segundo as políticas da Fábrica de Software, é o responsável pela execução do processo de Garantia da Qualidade do MPS.BR (Guia Geral do Modelo de Referência para Melhoria de Processo do Software Brasileiro, Softex, 2011); deve criar e manter atualizada a planilha de avaliação do projeto, coordenando os ajustes necessários para atender o nível F do modelo MPS.BR.

**Gestor de Infraestrutura de TI:** Danillo Guimarães.

**Auditor de Configuração:** Jonathan da Silva Pereira.

**Avaliadores Externos:** A definir.

1. **Restrições:**
   1. **Processo**

O processo executado deve ser aderente ao nível F do MPS.BR, ignorando apenas o processo de Aquisição.

* 1. **Gerência de Portfólio**

O Gerente de portfólio deve aprovar, explicitamente, o escopo e os requisitos do projeto.

* 1. **Entrega**

O projeto será considerado de sucesso se for aprovado no ambiente de homologação da Fábrica de Software.

* 1. **Prazo**

O projeto tem data marcada para ser encerrado, sendo esta data o dia 13 de setembro de 2013.

* 1. **Políticas da Fábrica de Software**

Como restrição adicional, o projeto deve seguir as políticas da Fábrica de Software.

1. **Parte Interessada**

A Universidade Federal de Goiás, representada aqui pelo fornecedor de requisitos, gerente de portfólio e responsável pela Fábrica de Software do Instituto de Informática da UFG, Juliano Oliveira.

1. **Aprovação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Aprovações** | | |
| **Participante** | **Assinatura** | **Data** |
| Patrocinador do Projeto |  |  |
| Gerente do Projeto |  |  |